

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

LEIA-SE NO EXPEDIENTE

26-11-51

*[Handwritten signature]*

Projeto de Lei nº 27-51

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no exercício de 1952, uma subvenção de cr\$ 5.000,000 ( cinco mil cruzeiros ) à edição de livro "Antologia dos Poetas de Pindamonhangaba", por cuja publicação são responsáveis os senhores João Martins de Almeida e professor Balthazar de Godoy Moreira.
- Art. 2º - Os editores, ao receberem a presente subvenção, farão entrega à Prefeitura Municipal de 300 ( trezentos ) exemplares da obra, para serem distribuídos gratuitamente às autoridades, escolas e bibliotecas.
- Art. 3º - O orçamento do exercício de 1952 consignará a verba própria para o pagamento da despesa autorizada pelo art. 1º da presente lei.
- Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 26 de novembro de 1951.

*Amador Massol*

*Antônio L. de Al*

*Antônio L. de Al*

X

Justificação

LEI Nº 11-11-1  
26-11-1

*F. L. M. and*

Ideia das mais auspiciosas é a dos poetas João Martins de Almeida e Balthazar de Godoy Moreira, de publicar, num volume de cêrca de trezentas páginas, a "Antologia dos Poetas de Pindamonhangaba", obra que reunirá amostras da produção literária de poetas vivos e mortos, aqui nascidos ou residentes. A idoneidade intelectual dos empresários da obra é penhor do seu êxito. A "Antologia", precedida de um esboço histórico da "Princesa do Norte", será uma excelente propaganda da nossa terra.

Como o empreendimento não visa à obtenção de lucro, nada mais natural que a ajuda da poder público municipal.

O anexo projeto de lei se destina a propiciar uma subvenção municipal ao empreendimento, que não será propriamente uma doação, por quanto os editores deverão fazer entrega à Prefeitura de trezentos exemplares do livro, para serem distribuídos gratuitamente às autoridades, bibliotecas, escolas, etc., a arbítrio da própria Prefeitura, sempre com o sentido de divulgar a cultura pindamonhangabense e testemunhar o apreço do governo municipal pelas cousas do espírito do seu povo.

Subcrevendo êsse projeto vereadores dos diversos partidos, testemunham essas assinaturas a isenção de ânimo e o apôio unânime da representação popular a esta Câmara, à iniciativa vigorosa dos festejados e queridos poetas João Martins de Almeida e Balthazar de Godoy Moreira.

Sala das sessões, 26 de novembro de 1951.

*ofício de justiça*  
*de justiça*  
*Dist. Sup. Juizal F. ou*  
*F. L. M. and*